



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem automotiva do veículo oficial Chevrolet Spin LTZ 1.8, ano 2025/modelo 2026, pertencente à Câmara Municipal, visando à sua limpeza, conservação e adequada manutenção.

03. DETALHAMENTOS DO OBJETO

Item	Descrição
1	Os serviços de lavagem automotiva deverão compreender a limpeza interna e externa do veículo oficial, incluindo lavagem da lataria, vidros, pneus, tapetes e aspiração interna, visando manter adequadas condições de higiene, conservação e apresentação do patrimônio público.

04. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para assegurar a adequada limpeza, conservação e manutenção das condições de uso do veículo oficial Chevrolet Spin LTZ 1.8, ano 2025/modelo 2026, pertencente à Câmara Municipal.

A empresa que anteriormente prestava os serviços de lavagem automotiva para a Câmara Municipal encerrou suas atividades nesse ramo e, conseqüentemente,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



deixou de prestar o referido serviço, tornando necessária a realização de nova contratação para atender à demanda.

A lavagem periódica do veículo é necessária para sua adequada conservação, higiene e apresentação, contribuindo também para a manutenção das condições apropriadas de utilização nas atividades oficiais da Câmara Municipal. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de lavagem automotiva, de acordo com a demanda da Câmara.

05. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional;

06. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os serviços, garantindo, qualidade, regularidade.

07. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

08. FUNDAMENTO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

09. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor do serviço é de R\$ 62,36 (sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) para cada serviço de lavagem, se forem utilizadas todas as 30 lavagens reservadas poderá somar R\$ 1.870,80 (um mil e oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

10. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

A prestação dos serviços de lavagem automotiva ocorrerá conforme a necessidade da Câmara Municipal, após a formalização da contratação e durante o período de vigência contratual.

O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se necessário, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº186, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

12. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação. E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdionisio25@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: comprasdionisio25@gmail.com,

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Dionísio Cerqueira-SC 25 de setembro de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

1.DESCRICÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem automotiva do veículo oficial Chevrolet Spin LTZ 1.8, ano 2025/modelo 2026, pertencente à Câmara Municipal, visando à sua limpeza, conservação e adequada manutenção.

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de: (x) Média
() Mediana () Menor Preço () Outra

2.ANÁLISE DA PESQUISA:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta ao Painel de Preços do TCE/SC, análise do valor praticado na contratação anteriormente realizada pela Câmara Municipal e solicitação de orçamentos junto a fornecedores do município de Dionísio Cerqueira/SC.

Para o serviço de lavagem automotiva, foram realizadas cotações com 03 (três) empresas locais prestadoras do serviço, que apresentaram os valores de R\$ 50,00, R\$ 50,00 e R\$ 90,00 por lavagem.

Também foi considerado, como referência complementar, o valor de R\$ 50,00 praticado na contratação anteriormente realizada pela Câmara Municipal para o mesmo serviço. A pesquisa realizada no Painel de Preços do TCE/SC identificou 05 (cinco) contratações similares, com valores de R\$ 85,27, R\$ 46,00, R\$ 40,00, R\$ 75,00 e R\$ 75,00.

A metodologia adotada baseou-se na análise conjunta dos valores obtidos nas diferentes fontes de pesquisa, visando identificar preço compatível com os praticados no mercado e assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Câmara Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Preço de Referência: A estimativa preliminar do valor do serviço é de **R\$ 62,36 (sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) por lavagem**, podendo alcançar o montante de R\$ 1.870,80 (um mil e oitocentos e setenta reais e oitenta centavos) lavagens previstas para o período de contratação se houver necessidade de a câmara utilizar todas as lavagens previstas.

<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Total</u>
Os serviços de lavagem automotiva deverão compreender a limpeza interna e externa do veículo oficial, incluindo lavagem da lataria, vidros, pneus, tapetes e aspiração interna, visando manter adequadas condições de higiene, conservação e apresentação do patrimônio público.	30	R\$ 62,36	R\$ 1.870,00
MÉDIA TOTAL			R\$ 1.870,00

← ↻ 🔒 <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/paineldeprecos/index.html> 🔍 ⭐ ⚙️ 🏠 👤 ... 🌐 Ch

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA Sobre Visão Geral Detalhamento

... Ana Maria de Souza ...

Ativo

Macrorregião

Poder

UG

Tipo UG

Ano Homologação

Modalidade

Unidade de Medida

Indicativo Vencedor

Descrição Item

Unidade de Medida

Calendários

Homologação

Busca: LAVAGEM SPIN VEÍCULO

Pesquisar Limpar Filtros

UG	Número Edital Licitação	Modalidade	N.º S.º It.º	Descrição Item	Qtd Item Licitado	U.º de M.º	Valor Unitário	Valor Total	Razão Social Participante
Totais					1.000		R\$246,27	100.654,00	
Fundo Municipal de Saúde de Seara	16/2016 - PRI	Inexigibilidade de Licitação	2	SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO DE MEDIO PORTE (VAN, AMBULANCIA, SPIN, SPRINTER, ETC.).	1.000	SERVIÇO	R\$75,00	75.000,00	58.616.926 PABLO JUNGES COSTA
Prefeitura Municipal de Seara	16/2016 - PRI	Inexigibilidade de Licitação	2	SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO DE MEDIO PORTE (VAN, AMBULANCIA, SPIN, SPRINTER, ETC.).	1.000	SERVIÇO	R\$75,00	75.000,00	58.616.926 PABLO JUNGES COSTA
Prefeitura Municipal de São João do Oeste	PE127/2015	Pregão Eletrônico	21	SERVICO DE LAVAGEM DE VEICULO SPIN	200	UN	R\$85,27	17.054,00	64.059.812 PEDRO HENRIQUE MUELLER
Prefeitura Municipal de São João do Oeste	PE127/2015	Pregão Eletrônico	20	SERVICO DE LAVAGEM DE VEICULO SPIN	100	UN	R\$46,00	4.600,00	64.059.812 PEDRO HENRIQUE MUELLER
Prefeitura Municipal de São João do Oeste	PE127/2015	Pregão Eletrônico	22	SERVICO DE LAVAGEM DE VEICULO SPIN	100	UN	R\$46,00	4.600,00	64.059.812 PEDRO HENRIQUE MUELLER

Tribunal de Contas de Santa Catarina

Última atualização em 23/09/2016 09:18

Windows Taskbar: 10:45, 23/09/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



3.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO:

A escolha dos fornecedores para a realização da pesquisa de preços considerou empresas do ramo de lavagem automotiva localizadas no município de Dionísio Cerqueira/SC, visando obter valores compatíveis com os praticados no mercado local e assegurar a viabilidade da contratação.

Para o serviço de lavagem automotiva, foram realizadas cotações com 03 (três) empresas locais prestadoras do serviço, que apresentaram valores distintos para a execução do serviço.

Também foi considerado como referência o valor praticado na contratação anteriormente realizada pela Câmara Municipal para o mesmo serviço, no valor de R\$ 50,00 por lavagem, por se tratar de contratação anterior para objeto de mesma natureza.

Complementarmente, foi realizada consulta ao Painel de Preços do TCE/SC, com o objetivo de ampliar as referências utilizadas na pesquisa e possibilitar a comparação dos valores praticados em contratações similares.

Dionísio Cerqueira-SC 25 de setembro de 2026.

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- Processo Administrativo para Licitação nº 031/2026

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem automotiva do veículo oficial Chevrolet Spin LTZ 1.8, ano 2025/modelo 2026, pertencente à Câmara Municipal, visando à sua limpeza, conservação e adequada manutenção.

Item	Descrição
1	Os serviços de lavagem automotiva deverão compreender a limpeza interna e externa do veículo oficial, incluindo lavagem da lataria, vidros, pneus, tapetes e aspiração interna, (lavagem completa) visando manter adequadas condições de higiene, conservação e apresentação do patrimônio público.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para assegurar a adequada limpeza, conservação e manutenção das condições de uso do veículo oficial Chevrolet Spin LTZ 1.8, ano 2025/modelo 2026, pertencente à Câmara Municipal.

A empresa que anteriormente prestava os serviços de lavagem automotiva para a Câmara Municipal encerrou suas atividades nesse ramo e, conseqüentemente, deixou de prestar o referido serviço, tornando necessária a realização de nova contratação para atender à demanda.

A lavagem periódica do veículo é necessária para sua adequada conservação, higiene e apresentação, contribuindo também para a manutenção das condições apropriadas de utilização nas atividades oficiais da Câmara Municipal. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de lavagem automotiva, de acordo com a demanda da Câmara.

3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



A estimativa preliminar do **valor do serviço é de R\$ 62,36 (sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) para cada serviço de lavagem**, se forem utilizadas todas as 30 lavagens reservadas poderá somar R\$ 1.870,80 (um mil e oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

Para fins de referência, os valores estimados encontram-se na tabela seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>Valor total estimado</u>
Os serviços de lavagem automotiva deverão compreender a limpeza interna e externa do veículo oficial, incluindo lavagem da lataria, vidros, pneus, tapetes e aspiração interna, visando manter adequadas condições de higiene, conservação e apresentação do patrimônio público.	R\$ 1.870,80

4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA:

A prestação dos serviços de lavagem automotiva dar-se-ão conforme a necessidade da Câmara Municipal, após a formalização da contratação e mediante solicitação da Câmara.

A liquidação da despesa será realizada após a conferência do fornecimento e da execução dos serviços, conforme as condições estabelecidas. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Certidão Negativa de tributos municipais;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
Certidão Negativa de tributos Federais;
Certidão Negativa do FGTS;

E a nota fiscal que será emitida deverá ser conforme a IN RFB 1.234/2012.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária.

Além dos requisitos constantes neste termo referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme datas previstas neste edital.

7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA RORROGAÇÃO:

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período durante o qual os serviços de lavagem e higienização do veículo oficial serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

Os serviços serão solicitados mediante demanda, de acordo com a utilização dos veículos e a necessidade de conservação, limpeza e manutenção de suas condições adequadas de uso.

O contrato poderá ser prorrogado, conforme a necessidade e interesse da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da câmara municipal de vereadores, será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante do legislativo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionísio Cerqueira-SC 25 de setembro de 2026.

EVERTON FRAGOZO

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT

OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP

SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2026

Natureza do contrato: (X) Principal () Aditivo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

CNPJ/MF: 80.632.920/0001-61.

Endereço: Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

CEP: 89950-000

Telefone: (49) 3644-1319

Qualificação do Presidente: Evertto Fragozo, Casado, Portador do CPF Nº 056.683.259-38

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social: XXX

CNPJ/MF: XXX

Endereço: Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

Telefone: XXX

Qualificação do Representante Legal: Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador do CPF nº 000.000.000-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem automotiva do veículo oficial Chevrolet Spin LTZ 1.8, ano 2025/modelo 2026, pertencente à Câmara Municipal, visando à sua limpeza, conservação e adequada manutenção.*

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XXX, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Pelos serviços entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, pagará a Contratada o valor especificado mediante Nota Fiscal. Lembrando que a empresa contratada deverá apresentar o certificado de garantia acordado durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I-DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá fornecer os serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

II-DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, 25 de setembro de 2026.

EVERTON FRAGOZO
Presidente

NOME DA EMPRESA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF: